

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 217/2005 de 24 de Maio de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

Alberto Fernando Moniz Câmara Rosa, residente em S. João, ilha Pico, no montante de 21.619,90€, destinado à construção de uma embarcação de pesca em fibra de vidro e à aquisição de um motor, de um alador e de uma sonda;

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa tem cabimento no programa 6 – modernização das pescas, projecto 06.01 – frota, c.e. 08.08.02 – transferências de capital – outras, do plano de investimentos desta secretaria regional.

26 de Abril de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.